

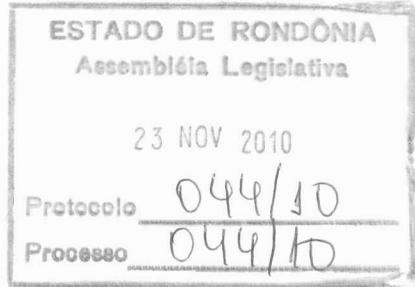
Recebido, Autua-se e  
Inclua em pauta.

23 NOV 2010

1º Secretário

## PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO



PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO

Nº 57/10



AUTOR: EUCLIDES MACIEL - PSDB

“Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sargento PM 3º William Ferreira da Silva”.

### A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento PM William Ferreira da Silva.

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 23 de novembro de 2010.

  
**EUCLIDES MACIEL**  
Deputado Estadual

### JUSTIFICATIVA

O 3º Sargento PM William Ferreira da Silva, nasceu na cidade de Brasília, Distrito Federal, iniciou sua carreira na Policial Militar em 01/07/1987, como Soldado PM, tendo desempenhado suas atividades policiais sempre na Capital do Estado de Rondônia, sempre com muita dedicação, profissionalismo e com entusiasmo pela profissão, onde foi elogiado por diversas vezes por seus comandantes, pelos relevantes serviços prestados a sociedade rondoniense.

Atualmente encontra-se lotado na Assessoria Militar desta Assembléia Legislativa, executando as mais diversas atividades de segurança neste Parlamento, com dedicação exclusiva, muitas vezes sacrificando seu convívio familiar, em prol do seu trabalho.

Diante de tudo que foi exposto, o 3º Sargento PM William Ferreira da Silva é merecedor da Comenda do Mérito Legislativo, como forma de reconhecimento e gratidão aos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.